



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLIDARIEDADE SEM FRONTEIRAS – COTAÇÃO PRÉVIA Nº  
002/2025**

**PROPOSTA Nº 02252/2024**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESPORTE & ARTE NA COMUNIDADE, EM DIADEMA/SP.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 11/08/2025 a 15/09/2025

**DATA DE ABERTURA CLASSIFICAÇÃO:** 16/09/2025

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** projetosolidariedadesemfrontei@gmail.com

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** (11) 95464-6965 ou (11) 95451-2829

## **1. Preâmbulo**

1.1. **Associação Beneficente Solidariedade Sem Fronteiras**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 10 de setembro de 2020, declarada entidade beneficente de assistência social, com sede administrativa na rua Rua João Coelho de Souza, nº 56 – Vila Nogueira – Diadema/SP. CEP: 0999950-020, registrada no CNPJ/MF sob o nº 40.121.148/0001-07, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto **Cotação Prévia de Preço nº 002** - modalidade: menor preço unitário, da **emenda nº 44020019** no âmbito da proposta **Plataforma Transferegov nº 02252/2024**, celebrado com a União, por intermédio do **Ministério do Esporte**, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelos itens e anexos abaixo.

## **2. Do Objeto**

2.1. A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos, uniformes e materiais de divulgação, para a execução das atividades desenvolvidas pelo contratante, através do **Projeto Projeto Esporte & Arte na Comunidade, em Diadema/SP**, que atenderá crianças e adolescentes, em cumprimento as metas da **Proposta nº 02252/2024**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no projeto técnico.

## **3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do **Termo de Fomento nº 959842**, celebrado com o **Ministério do Esporte**.

## **4. FORNECIMENTO DE MATERIAL**

4.1. Uniforme:

- a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;
- b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (PP, P, M, G ou GG), conforme



estipulado pelo solicitante.

c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

#### 4.2. Materiais Esportivos e Materiais de Divulgação:

a. A contratada deverá entregar os produtos, no endereço indicado neste Edital, de acordo com as especificações apresentadas no item 7.

4.3. Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos a Associação Beneficente Solidariedade Sem Fronteiras.

### 5. Justificativa da Contratação

5.1. A presente contratação visa cumprir o objeto da **Proposta Plataforma Transferegov nº 02252/2024**, celebrado entre o **Ministério do Esporte** e a **Associação Beneficente Solidariedade Sem Fronteiras**, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

### 6. Dos requisitos de participação

6.1. Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, todas as condições do presente Edital.

6.2. Não poderão participar da concorrência empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3. Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4. Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

### 7. Especificação dos Materiais

7.1. As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação, quantidades a seguir descritas, e valor de referência:

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	40	unida de	PLACAS DE TATAME EVA 1X1X30mm BICOLOR. A aquisição de 40 placas de tatame é necessária para atender 16 beneficiários por aula, considerando a demanda de 32 m <sup>2</sup> por turma, com cada beneficiário utilizando 2 m <sup>2</sup> . As 8 placas adicionais (20% do total) são justificadas como reserva estratégica para reposição, cobertura de áreas irregulares, expansão para eventos futuros e garantia de continuidade das atividades sem interrupções, assegurando segurança e durabilidade no projeto	R\$ 143,10	R\$ 5.724,00



			social que beneficiará 80 participantes de forma rotativa.		
<b>02</b>	80	unidade	FAIXA DE GRADUAÇÃO DE ALGODÃO 100% FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO. As Faixas de graduação são utilizadas para identificar o nível de habilidade do praticante e são divididas em várias cores, cada uma representando um nível de habilidade diferente. As cores das faixas variam de acordo com a escala: azul, laranja, amarelo, verde, roxo e marrom. Uma faixa para cada beneficiário do projeto.	R\$ 47,00	R\$3.760,00
<b>03</b>	80	unidade	KIMONO TRANÇADO, AZUL, PARA O JIU-JITSU. composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m <sup>2</sup> ) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m <sup>2</sup> ), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%. Tamanhos variados. Um para cada beneficiário do projeto.	R\$ 165,00	R\$ 13.200,00
<b>04</b>	80	unidade	PROTETOR BUCAL (JIU-JITSU). Será necessária aquisição de 80 (oitenta) protetores bucais para prática do Jiu-Jitsu. São solicitados 1 unidade por aluno adolescente, tendo em vista que seu uso é individual. A quantidade é suficiente para os 12 meses de execução do projeto.	R\$ 6,90	R\$ 552,00
<b>05</b>	20	unidade	BOLAS DE FUTSAL. Peso aproximado de 400-440g. Laminado: PU e sistema de forro Multiaxial. 8 Gomos. Tamanho 64. Será necessária a aquisição de 20 bolas próprias para a prática do futsal. Cinco para cada Núcleo/Quadra das Comunidades/Vilas atendidas pelo Projeto.	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
<b>06</b>	260	unidade	MEDALHAS. Aquisição de 336 medalhas para premiar todos os beneficiários das modalidades futsal e Jiu-Jitsu pela participação em torneios internos no sexto e no décimo segundo mês de execução do projeto.	R\$ 4,06	R\$ 1.055,60
<b>07</b>	8	unidade	TROFÉUS. Serão realizados dois torneios de futsal e dois de jiu-jitsu, promovendo integração social e incentivando a prática esportiva. A aquisição de 8 troféus é essencial para premiar os 3 melhores times de futsal em cada evento e os campeões dos torneios de jiu-jitsu. Os 8 troféus serão de resina ou acrílico durável, com alturas variando entre 20 cm e 35 cm, bases de MDF e placas gravadas a laser. Terão design temático para futsal e jiu-jitsu, com acabamentos dourado, prateado e bronze, conforme a premiação.	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00



08	10	unidade	REDE DE GOL DE FUTSAL. Rede de futsal com dimensões oficiais (3x2m), malha de 10x10 cm, fio de polietileno 3 mm, resistente a UV, profundidade de 80 cm (topo) e 120 cm (base), ideal para competições. Aquisição de 10 redes, próprias para gol de quadra de futSal. Duas para cada Quadra/Núcleo das Comunidades atendidas e duas para o Núcleo 2 (Quadra Municipal Padre Anchieta)	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
09	5	unidade	JOGOS DE UNIFORME (FUTEBOL), Aquisição de 4 jogos de uniformes de futsal, tecidos Dry 500 + Dry Elax com elastano de alta qualidade. Proteção UV50+ contendo 22 camisas, 22 calções e 22 pares de meias cada jogo. Sendo um jogo de uniforme para cada turma. Essa quantidade é suficiente para a prática do futsal durante os 12 meses de execução do projeto.	R\$ 4.375,00	R\$ 21.875,00
10	72	unidade	KITS DE BALLET (COLLANT, SAIA, MEI-CALÇA, SAPATILHA E REDE DE PRENDER CABELO). composto por um collant de poliamida e elastano com alças regulares, disponível nas cores rosa ou preto e nos tamanhos P, M, G e GG; uma saia de tule ajustável com elástico na cintura, na cor rosa claro; uma meia-calça de microfibra resistente e elástico, cor rosa ballet, nos tamanhos infantil, juvenil ou adulto; uma sapatilha de meia-ponta em lona ou couro, com sola dividida, elástica ajustável e cor rosa salmão; e uma rede para coque de cabelo na cor bege, garantindo praticidade e elegância para as aulas de dança. Aquisição de 72 kits de ballet, um para cada aluna, nos tamanhos, conforme a faixa etária.	R\$ 116,59	R\$ 8.394,48
11	6	unidade	BANNER DE LONA 280gr 60x90 centímetros, com base de alumínio. Será necessária a aquisição de 6 (seis) banners para identificação do Projeto, da modalidade, da Parceira executora e do Ministério dos Esportes.	R\$ 38,50	R\$ 231,00
12	3	unidade	FAIXA DE LONA 280gr 1,80x2,70 centímetros. Será necessária a aquisição de 3 (faixas) para identificação e divulgação do projeto, da modalidade, da instituição executora e do Ministério do Esporte em eventos.	R\$ 65,00	R\$ 195,00

7.2. Os materiais esportivos, materiais de divulgação e uniformes poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes;

7.3. O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento.

## 8. Critério de Julgamento das Propostas



8.1. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: **projetosolidariedadesemfrontei@gmail.com**.

8.3. As propostas recebidas até o dia **15 de setembro de 2025** serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia **16 de setembro de 2025**, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (<https://projetoSSF.com.br/> e/ou <https://www.instagram.com/projetosf/>).

8.4. As propostas serão avaliadas pelo **MENOR PREÇO** onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## **9. Pagamento**

9.1. O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha constante do **item 7**.

## **10. Recursos Financeiros**

10.1. Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da **Proposta nº 02252/2024**, celebrado entre a União, por intermédio do **Ministério do Esporte** a Associação Beneficente Solidariedade Sem Fronteiras, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

**São Paulo/SP, 10 de setembro de 2025.**

---

**MANASSES HERCULANO DA SILVA**

**PRESIDENTE**